



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 282, de 02 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Curativos do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A referida comissão passa vigor com a seguinte composição:

- I. Julianny Barreto Ferraz, enfermeira, matrícula nº 136xxxx;
- II. Mariana de Almeida Abreu Agra, enfermeira, matrícula nº 224xxxx;
- III. Marianny Nayara Paiva Dantas, enfermeira, matrícula nº 225xxxx;
- IV. Rosana Kelly da Silva Medeiros, enfermeira, matrícula nº 121xxxx;
- V. Macyra Celly de Sousa Antunes, técnica de enfermagem, matrícula nº 217xxxx;
- VI. Monia Vieira Martins, técnica de enfermagem, matrícula nº 217xxxx;
- VII. Nadja Patrícia Olinto da Silva, técnica de enfermagem, matrícula nº 216xxxx;
- VIII. Raquel Dié Maia, médica, matrícula nº 144xxxx.

Art. 3º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art.4º Revogar a PORTARIA n.º 027, de 21 de janeiro de 2022, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 02/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23994393** e o código CRC **8F2598D1**.

Referência: Processo nº 23526.018803/2022-19 SEI nº 23994393